



Comissão Permanente de
Licitação

FL _____

Construir

3 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002-2023.

O Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **LUCIRENE DOS SANTOS**, estabelecida à RUA ELEUSIPPO CUNHA, 82, LETRA A-B, bairro BELA VISTA, cidade de TEIXEIRA DE FREITAS - BA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **44.473.869/0001-29** doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Lucirene Dos Santos, carteira de identidade nº. 12.939.521-84 SSP/BA, CPF nº 094.598.357-32, nos termos e condições seguintes.

OBJETO: Alteração da Cláusula 21ª, com alteração dos fiscais de contratos conforme abaixo:

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

1. Fica designado neste ato, o servidor público o Sr. ° **Moacir Carlos Santos**, como fiscal titular dos contratos descritos abaixo e a Srª. **Elismara Santos de Jesus**, nomeados através da Portaria nº 032/2023, para fiscalizar em nome do Contratante, a execução do presente contrato de acordo com o estabelecido no Artigo 67, da Lei 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 02 de janeiro de 2023, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 03 de julho de 2023.

Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente



Comissão Permanente de
Licitação

FL _____

Construir

2 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003-2023.

O Consorcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraípe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa BUSYNES S E EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida à Rua Massanori Nagao, nº 325, Sala 03, bairro Centro, Teixeira de Freitas - Bahia, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 03.009.775/0001-16, neste ato representada por ICARO LEMOS XAVIER, CPF nº 034.563.845-05, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos e condições seguintes.

OBJETO: Alteração da Cláusula 21ª, com alteração dos fiscais de contratos conforme abaixo:

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

1. Fica designado neste ato, o servidor público o Sr. ° **Cesar Augusto Spillere**, como fiscal titular dos contratos descritos abaixo e a Srª. **Elismara Santos de Jesus**, nomeados através da Portaria nº 033/2023, para fiscalizar em nome do Contratante, a execução do presente contrato de acordo com o estabelecido no Artigo 67, da Lei 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 02 de janeiro de 2023, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 03 de julho de 2023.

Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente



Comissão Permanente de
Licitação

FL _____

Construir

2 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004-2023.

O Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **BIOPLEX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, com sede à Rua Oleiros, 45, São João, Itanhém - BA, com CNPJ **27.151.895/0001-11**, neste ato representada por Thiago Sousa Dutra, carteira de identidade nº. 1149596929 SSP/BA, CPF nº 032.817.535-82, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos e condições seguintes.

OBJETO: Alteração da Cláusula 21ª, com alteração dos fiscais de contratos conforme abaixo:

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

1. Fica designado neste ato, o servidor público a Sr.^a **Winny Silva Moreira**, como fiscal titular dos contratos descritos abaixo e a Sr.^a **Elismara Santos de Jesus**, nomeados através da Portaria nº 034/2023, para fiscalizar em nome do Contratante, a execução do presente contrato de acordo com o estabelecido no Artigo 67, da Lei 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 02 de janeiro de 2023, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 03 de julho de 2023.

Manrick Gregorio Prates Teixeira
Presidente